65 ANOS
1961 - 2026

F. PR. JUDÔ

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

MARATONA DE JUDÔ 2026

TRÊS COMPETIÇÕES. UM GRANDE EVENTO.

COMUNICAÇÃOFPRJUDÔ

OUTLINE



1º OPEN DE NE-WAZA



07 DE NOVEMBRO DE 2026

CLUBE DUQUE DE CAXIAS
CURITIBA – PARANÁ



www.fprjudo.com.br @fprjudo

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11.894

1º Open Paranaense de Ne Waza

Data: 07 de novembro 2026 (Sábado)

Local: CLUBE DUQUE DE CAXIAS.
Endereço: Rua Costa Rica, 1173 - Bacacheri - Curitiba/PR (Próximo ao Terminal do Boa Vista)

PROGRAMAÇÃO

Dia 07 de novembro 2026 - Sábado

Local: CLUBE DUQUE DE CAXIAS.
Endereço: Rua Costa Rica, 1173 - Bacacheri - Curitiba/PR (Próximo ao Terminal do Boa Vista)

PESAGEM	
Hórario	Categorias
08h30 às 09h00	Pessagem Oficial - Todas as Classes
12h30 às 13h00	Pessagem Oficial - Todas as Classes

COMPETIÇÃO	
Hórario	Categorias
13h30	Aquecimento
13h45	Congresso Técnico
14h00	Início competição da Classe Sub-15 Masculino e Feminino
15h00	Previsão de início da competição da Classe Cadete Masc/Fem
16h00	Previsão de início da competição da Classe Júnior/ Sênior - Masc/Fem
17h00	Previsão de início da competição da Classe Master - Masc/Fem

OBS: As previsões estão sujeitas a sofrer alterações de acordo com o desenvolvimento do evento e demais condições adversas.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
Telefones: 41 3079-8638 / 41 98805-2443
Email: administrativo@fprjudo.com.br / secretaria1@fprjudo.com.br
Endereço: Rua Rotterdam, 74 Fazendinha - 81330-190 Curitiba-PR

- **Todas as classes - Faixa livre**
- **Regulamento : Ne Waza - Regulamento especificos em anexo**

1**- Inscrições 01º Open Paranaense de Ne Waza:** As incrições deverão ser feitas na plataforma Zempo #6303 , até o dia 04 de novembro de 2026 às 23h59 (quarta- feira) , após esse horário as inscrições serão travadas.

2 - Taxa de Inscrição: O valor da inscrição individual é de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para pagamento atá 04 de novembro de 2026, para as entidades filiadas, as taxas devem ser evetuadas em **TRANSFERÊNCIAS OU PIX** únicos, promovidos pela entidade filiada no valor total das inscrições soliciadas e a identificação de quais inscrições e qual evento está pagando, devem ser encaminhados via e-mail para **secretaria1@fprjudo.com.br,** pelo responsável da entidade, identificando no assunto o nome do evento.

3- **Tesouraria:** A Tesouraria estará disponível no sábado dia 07/11 das 13h30 às 15h00 no local do evento

4- Técnicos: Os técnicos deverão estar em dia com suas obrigações financeiras, ter participado do Curso de Credenciamento Técnico e com Selo 2026 da **FPRJUDÔ**. para receber suas respectivas credenciais, o que lhe dará direito de atuar. Os mesmos deverão ser feitas na **Plataforma Zempo**, até o dia 04 de novembro de 2026 às 23h59.

5- **Inscrição Tardia:** Será disponibilizado a inscrição tardia dos atletas até dia 05/11 quinta-feira até as 12:00h com o valor de R$280,00 (Duzentos e oitenta reais) conforme tabela de custo, 200% do valor da mesma e através do e-mail da **FPRJUDÔ secretaria1@fprjudo.com.br,** juntamente com o comprovante de pagamento.

6- Inscrição Tardia Tecnicos: Será disponibilizado até o dia 05/11 (quinta-feira) até as 12h00 com valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), conforme tabela de custos, o tecnico deve encaminhar o comprovante e a solicitação via e-mail secretaria1@fprjudo.com.br.

7- Pesagem: No momento da pesagem, todos os atletas deverão apresentar a Carteira digital da F.PR.JUDÔ (com selo 2026) ou RG.

8- Entidades: Só poderão participar, atletas cujas academias estiverem em dia com suas respectivas obrigações conforme Capítulo II, Seção I, Subseção II, Art.13, Parágrafo III, IV e V do Estatuto da F.PR.Judô

9- Alimentação: Será indicado no dia do Evento

Helder M. Faggion
Presidente da FPRJUDÔ

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
Telefones: 41 3079-8638 / 41 98805-2443
Email: administrativo@fprjudo.com.br / secretaria1@fprjudo.com.br
Endereço: Rua Rotterdam, 74 Fazendinha - 81330-190 Curitiba-PR

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11.894

Regulamento Open Paranaense de Ne Waza

SUMÁRIO

1. DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS
2. DA PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE
3. DAS CLASSES E CATEGORIAS DE PESO
4. DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO E TEMPO DE LUTA
5. DA PESAGEM
6. DA PREMIAÇÃO
7. DO TÉCNICO E CREDENCIAMENTO
8. REGRAS ESPECÍFICAS DE COMBATE (NE-WAZA)
9. DA ARBITRAGEM, PENALIDADES E PONTUAÇÃO
10. DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º – A **Federação Paranaense de Judô (F.PR.JUDÔ)**, entidade de administração regional do desporto – JUDÔ, cuja competência abrange todo o território do Estado do Paraná, expede o presente regulamento com as normas a serem aplicadas no **OPEN PARANAENSE DE NE WAZA**.

Art. 2º – O **OPEN PARANAENSE DE NE WAZA** é uma competição na qual os atletas competirão individualmente.

Art. 3º – São objetivos deste regulamento: I. Estimular o desenvolvimento técnico do *Ne-waza* dentro dos fundamentos do judô; II. Valorizar as transições técnicas do *Tachi-waza* para o *Ne-waza*, evitando a simples queda voluntária para a guarda; III. Criar critérios objetivos para reconhecer controle, progressão, posições de risco, imobilizações e finalizações; IV. Preservar a segurança dos atletas e a autoridade da arbitragem; V. Permitir aplicação em eventos específicos, sem substituir o regulamento convencional do judô.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
Telefones: 41 3079-8638 / 41 98805-2443
Email: administrativo@fprjudo.com.br / secretaria1@fprjudo.com.br
Endereço: Rua Rotterdam, 74 Fazendinha - 81330-190 Curitiba-PR

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
FILIADA A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 11.894

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

Art. 4º – Para a participação no Open de Ne Waza, o atleta deverá estar regularmente federado, com a anuidade quitada e em condições plenas de saúde.

Art. 5º – Atletas oriundos de outras modalidades (inclusive Jiu-Jitsu) ou filiados a outras Federações Estaduais somente poderão participar se estiverem devidamente filiados à Federação de Judô de seu Estado e atenderem integralmente às exigências de inscrição e regularidade do evento.

Art. 6º – Os atletas inscritos serão agrupados considerando:

1. **O Sexo:** Masculino ou Feminino;
2. **A Classe:** De acordo com o ano de nascimento;
3. **A Categoria:** De acordo com a faixa de peso corporal.

CAPÍTULO III – DAS CLASSES E CATEGORIAS DE PESO

Art. 7º – As disputas ocorrerão nas classes e categorias de peso indicadasnas tabelas a seguir:

CLASSES	
SUB-15	MASC E FEM
CADETE	MASC E FEM
JÚNIOR / SÊNIOR	MASC E FEM
VETERANOS	MASTER A MASC. -40 ANOS MASTER B MASC. +40 ANOS MASTER FEM. +30 ANOS

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
Telefones: 41 3079-8638 / 41 98805-2443
Email: administrativo@fprjudo.com.br / secretaria1@fprjudo.com.br
Endereço: Rua Rotterdam, 74 Fazendinha - 81330-190 Curitiba-PR

Tabela I – Classes Participantes

Classe	Naipe	
SUB-15	MASC	Até 45 kg / Até 55 kg / Até 66 kg / Até 81 kg / Acima de 81 kg
	FEM	Até 40kg / Até 48 kg / Até 57 kg / Até 70 kg / Acima de 70 kg
CADETE	MASC	Até 60kg / Até 73 kg / Até 90 kg / Acima de 90 kg
	FEM	Até 48 kg / Até 57 kg / Até 70 kg / Acima de 70 kg
JÚNIOR/ / SÊNIOR	MASC	Até 66 kg / Até 81 kg / Até 100 kg / Acima de 100 kg
	FEM	Até 52 kg / Até 63 kg / Até 78 kg / Acima de 78 kg
VETERANOS	Master A MASC	Até 73 kg / Até 100 kg / Acima de 100 kg
	Master B MASC	Até 73 kg / Até 100 kg / Acima de 100 kg
	Master A/B FEM	Até 57 kg / Até 78 kg / Acima de 78 kg

Tabela II – Categorias de Peso Corporal

Art. 8º – Será cobrada a taxa de participação conforme tabela financeira estabelecida pela F.PR.JUDÔ.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO E TEMPO DE LUTA

Art. 9º – O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a) **Quando o número de atletas for menor ou igual a 4 (quatro):** Será adotado o **Sistema de Rodízio** (todos contra todos), considerando os critérios de desempate conforme RNC da CBJ:

b) **Em caso de apenas dois atletas na classe e categoria:** O campeão será definido em um único combate.

c) **Quando o número de atletas for maior ou igual a 5 (cinco):** Serão repescados os perdedores dos semifinalistas que chegaram nas quartas de final, cruzando com os perdedores dos finalistas.

Art. 10º –O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, sendo:

Classe	Tempo de Luta	Observação
SUB-15	2 Minutos	Com Golden Score
CADETE	3 Minutos	Com Golden Score
JÚNIOR / SÊNIOR	3 Minutos	Com Golden Score
VETERANOS	2 Minutos	Com Golden Score

CAPÍTULO V – DA PESAGEM

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
Telefones: 41 3079-8638 / 41 98805-2443
Email: administrativo@fprjudo.com.br / secretaria1@fprjudo.com.br
Endereço: Rua Rotterdam, 74 Fazendinha - 81330-190 Curitiba-PR

Art. 11º – Os atletas pesarão em roupas íntimas. Atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e, assim, terão tolerância de 200g na balança.

Art. 12º – No recinto da pesagem somente será permitida a presença de:

- Dirigentes da F.PR.JUDÔ;
- Membros da Equipe de Pesagem da F.PR.JUDÔ;
- Atletas chamados para a pesagem.

Art. 13º – O horário da pesagem será divulgado em programação emitidapela secretaria da F.PR.JUDÔ. Durante o período designado para a pesagemde sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fizeremnecessárias.

CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

Art. 14º – Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugaresde cada categoria receberão as medalhas correspondentes da F.PR.JUDÔ.

CAPÍTULO VII – DO TÉCNICO E CREDENCIAMENTO

Art. 15º – Não será permitida a presença do Técnico na area de luta.

CAPÍTULO VIII – REGRAS ESPECÍFICAS DE COMBATE (NE-WAZA)

Art. 16º – Princípios Gerais:

1. O objetivo prioritário é o desenvolvimento do combate em *Ne-waza*, por meio de controle, progressão posicional, *Osaekomi-waza*, *Shime- waza* e *Kansetsu-waza* permitidos.
2. O *Tachi-waza* é utilizado principalmente como fase de entrada e transição para o solo. será atribuída pontuação de **Yuko** para qualquer tecnica de projeção do Judo valida pela FIJ.
3. Uma vez estabelecido o *Ne-waza*, o combate deverá permanecer prioritariamente no solo, observadas as hipóteses de *Mate*, *Sonomama* e interrupções previstas.

Art. 17º – Início do Combate e Transição:

1. O combate terá início em *Tachi-waza*. Após o primeiro comando de *Hajime*, os atletas terão até 30 (trinta) segundos para conduzir a luta ao *Ne-waza* por meio de projeção, ação técnica ou transição

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
Telefones: 41 3079-8638 / 41 98805-2443
Email: administrativo@fprjudo.com.br / secretaria1@fprjudo.com.br
Endereço: Rua Rotterdam, 74 Fazendinha - 81330-190 Curitiba-PR

habilidosa.

2. Não será permitido, em *Tachi-waza*, puxar deliberadamente o adversário diretamente para uma guarda de pernas (*Hikikomi*) ou realizar ação equivalente sem transição técnica válida (ex.: segurar o judogi e sentar-se no tatame).

3. Caso, ao término dos 30 segundos iniciais, nenhum atleta tenha estabelecido o *Ne-waza*, o árbitro aplicará *Shido* a ambos e reiniciará o combate em posição ajoelhada (*Seiza*), frente a frente, no centro da área.

4. Após a luta estar definitivamente em *Ne-waza*, se ambos os atletas se levantarem, o árbitro dará *Mate* e reiniciará o combate em posição ajoelhada (*Seiza*). Na primeira ocorrência conjunta não haverá penalização; a partir da segunda, será aplicado *Shido* a cada atleta a cada nova repetição.

Art. 18º – Elevação do Adversário e Segurança:

1. Quando uma técnica de finalização estiver encaixada em *Ne-waza* e a ação defensiva fazer com que o *Tori* perca o contato com o solo por elevação do *Uke*, o árbitro dará *Mate* imediatamente por segurança, retomando o combate em posição definida de modo seguro e coerente.

2. Caso um atleta retire o adversário do solo a partir da guarda fechada ou outra configuração de guarda, sem ação proibida de impacto, o árbitro dará *Mate* e reiniciará em *Ne-waza*.

3. Qualquer elevação seguida de ação de impacto deliberado contra o solo (*Bate-estaca / Slam*) é expressamente proibida. A ação será interrompida e sancionada de acordo com as regras de segurança aplicáveis da IJF/CBJ.

Art. 19º – Shime-Waza com Lapela Sobre Face/Queixo:

Quando uma tentativa de estrangulamento com a lapela/gola estiver aplicada sobre a boca, face ou queixo de forma não válida, o árbitro dará *Mate* para correção da ação.

1. A aplicação pretende preservar a posição de controle previamente estabelecida, exigindo a liberação da lapela antes da retomada por *Hajime*.

CAPÍTULO IX – DA ARBITRAGEM, PENALIDADES E PONTUAÇÃO

Art. 20º – Penalidades (Shido): Será aplicado *Shido* nas seguintes situações: a) Não realizar a transição para o *Ne-waza* no período inicial de 30 segundos (penaliza ambos); b) Em situação de passagem de guarda ou defesa, levantar-se e romper o contato sem manter ao menos uma pegada efetiva no judogi do adversário; c) Falta de combatividade ou passividade incompatível com a progressão do combate; d) Sair propositalmente da área de luta com a finalidade de fuga; e) Em *Tachi-waza*, executar deliberadamente *Hikikomi* ou movimento equivalente para puxar à guarda (Haverá *Mate*, *Shido* e reinício em *Seiza*); f) A partir da segunda ocorrência conjunta de ambos se levantarem após o *Ne-waza* estar estabelecido.

Art.21º–Sistemade Pontuação em Ne-Waza: Para este formato serão utilizadas as avaliações *Yuko*,*Waza-ari* e *Ippon*:

Situação / Critério	Condição Tática	Pontuação
Tecnicas com projeção	Qualquer tecnica de projeção do Judo valida pela FIJ	**Yuko**
Montada frente, lateral ou costas	Sob domínio e controle estabilizado do adversário	**Yuko**
Controle das costas com ganchos	Controle e estabilização (ou 10s sem ação efetiva de saída)	**Yuko**
Osaekomi-waza	De 5 a 9 segundos	**Yuko**
Osaekomi-waza	De 10 a 19 segundos	**Waza-ari**
Osaekomi-waza	20 segundos	**Ippon**
Shime-waza válido	Submissão ou critério de Ippon da regra	**Ippon**
Kansetsu-waza válido	Submissão ou critério de Ippon da regra	**Ippon**
Acúmulo no Ne-waza	Dois Waza-ari	**Ippon**
Acúmulo de Penalidades	Três Shidos contra o mesmo atleta	**Derrota / Ippon ao adversário**

- § 1º – **Situações de Risco:** Consideram-se situações de risco as posições nas quais um atleta está submetido a controle relevante e, se permanecer passivo, apresenta elevada possibilidade de progressão para imobilização ou finalização.
- § 2º – Para a mesma situação de risco contínua será atribuída apenas uma pontuação. Não haverá repetição de *Waza-ari* pela

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ
Telefones: 41 3079-8638 / 41 98805-2443
Email: administrativo@fprjudo.com.br / secretaria1@fprjudo.com.br
Endereço: Rua Rotterdam, 74 Fazendinha - 81330-190 Curitiba-PR

simples manutenção ininterrupta do mesmo controle das costas. § 3º – Uma nova pontuação exige perda efetiva do controle anterior e estabelecimento posterior de nova situação pontuável.

Art. 22º – Golden Score:

1. Caso o tempo regulamentar termine empatado, o combate prosseguirá em *Golden Score*.
2. O *Golden Score* será iniciado com os atletas em combate em posição ajoelhada (*Seiza*), no centro da área de combate.
3. Será declarado vencedor o atleta que obtiver a primeira pontuação do válida ou cuja atuação resulte na penalização decisiva adversário (inclusive pelo acúmulo de 3 *Shidos*).

Art. 23º – Continuidade e Área de Combate:

1. Quando o combate estiver em *Ne-waza* e os atletas estiverem se deslocando para fora da área, o árbitro poderá utilizar *Sonomama* para preservar a posição, reposicioná-los no centro e retomar com *Yoshi*.

2. Técnicas de finalização iniciadas validamente dentro da área que continuarem fora poderão prosseguir enquanto a ação permanecer válida e segura.

Art. 24º – Regras Subsidiárias: Toda situação de *Ne-waza* não expressamente modificada por este regulamento será avaliada segundo as regrasde arbitragem da IJF e as normas da CBJ vigentes na data da competição.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS E CASOS OMISSOS

Art.25º – É obrigatório o uso dos Judogis nas cores **branca eazul** durante a competição.

Art. 26º – Tempestivamente será emitida a Programação Oficial da Competição pela F.PR.JUDÔ, contendo: a) As Classes participantes; b) Data e Local da competição; c) Horários de pesagem, reunião de árbitros, reunião de oficiais técnicos, abertura e início dos combates; d) Demais informações relevantes.

Art. 27º – Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão decididos conjuntamente pela Direção Técnica e pela Coordenação de Arbitragem da F.PR.JUDÔ.

Art. 28º – Revogam-se as disposições em contrário.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE JUDÔ

Telefones:
41 3079-8638
41 98805-2443

Email:
administrativo@fprjudo.com.br
secretaria1@fprjudo.com.br

Endereço:
Rua Rotterdam, 74
Fazendinha - 81330-190
Curitiba-PR